



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 575– Major Sales-RN, Terça-feira, 28 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.23.004IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.24.005IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.10.001IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.13.002IN	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.14.003IN	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.15.004IN	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.16.005IN	PG 04
EXTRATO DE CONTRATO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.17.006IN	PG 04
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO TP 2017.01.20.005		PG 04
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.002TP	PG 05
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.20.004PP	PG 05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 575– Major Sales-RN, Terça-feira, 28 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.02.23.004IN
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ALINE IRIS REIS DE
OLIVEIRA 09275632405
OBJETIVO: Contratação direta por
inexigibilidade de licitação da empresa
ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA
092.75632405, para produção e apresentação
de show artístico de ALINE E DEYVID E
BANDA em praça pública no dia 15 de abril
de 2017, por ocasião das festividades alusivas
ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação
de Judas da cidade de Major Sales/RN, com
recursos próprios consignados na LOA - Lei
Orçamentária Anual - exercício 2017, de
conformidade com as especificações e demais
condições descritas no Projeto Básico em
anexo, consoante as disposições da legislação
vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A
contratação se encontra fundamentada no art.
25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, com suas alterações
posteriores e demais dispositivos legais
pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em
uma única parcela, através de transferência
bancária, quando devidamente comprovada a
execução dos serviços, mediante apresentação
das notas fiscais/faturas e/ou recibos
devidamente atestadas pelo setor competente,
observadas a condições da proposta
adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício
2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 -
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO
MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE
100; 02.011.13.392.013.1135 -
PROGRAMA REALIZAÇÃO DE
EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE
DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA - FONTE 100, consoante as
disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato
entrará em vigor na data de sua assinatura,
condicionado a publicação na imprensa oficial
do município e vigorará até 31 de dezembro de
2017, podendo ser prorrogada de acordo com
os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de março de
2017

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO
MUNICIPAL
Aline Iris Reis de Oliveira – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.02.24.005IN
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: EDUARDO JORGE
GOMES PEREIRA 031.896.694-81
OBJETIVO: Contratação direta por
inexigibilidade de licitação de EDUARDO
JOSE GOMES PEREIRA, para produção e
apresentação de show artístico de TORA
CHINELA e BANDA em praça pública no
dia 12 de abril de 2017, por ocasião das
festividades alusivas ao XXVII Festival de
Caboclos e Malhação de Judas da cidade de
Major Sales/RN, com recursos próprios
consignados na LOA - Lei Orçamentária
Anual - exercício 2017, de conformidade com
as especificações e demais condições
descritas no Projeto Básico em anexo,
consoante as disposições da legislação
vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A
contratação se encontra fundamentada no art.
25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, com suas alterações
posteriores e demais dispositivos legais
pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
1.600,00 (Hum Mil Reais), a ser pago em uma
única parcela, através de transferência
bancária, quando devidamente comprovada a
execução dos serviços, mediante apresentação
das notas fiscais/faturas e/ou recibos
devidamente atestadas pelo setor competente,
observadas a condições da proposta
adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício
2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 -
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO
MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE
100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA
REALIZAÇÃO DE EVENTAS
CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE
100, consoante as disposições da Lei nº
308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato
entrará em vigor na data de sua assinatura,
condicionado a publicação na imprensa oficial
do município e vigorará até 31 de dezembro de

2017, podendo ser prorrogada de acordo com
os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de março de
2017
ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO
MUNICIPAL
Eduardo Jorge Gomes Pereira –
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.03.10.001IN
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: FERNANDO JULIO
FARIAS DE FREITAS
OBJETIVO: Contratação direta por
inexigibilidade de licitação de FERNANDO
JULIO FARIAS DE FREITAS, para
produção e apresentação de show artístico de
FERNANDO FARIAS e BANDA em praça
pública no dia 12 de abril de 2017, por
ocasião das festividades alusivas ao XXVII
Festival de Caboclos e Malhação de Judas da
cidade de Major Sales/RN, com recursos
próprios consignados na LOA - Lei
Orçamentária Anual - exercício 2017, de
conformidade com as especificações e demais
condições descritas no Projeto Básico em
anexo, consoante as disposições da legislação
vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A
contratação se encontra fundamentada no art.
25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, com suas alterações
posteriores e demais dispositivos legais
pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em
uma única parcela, através de transferência
bancária, quando devidamente comprovada a
execução dos serviços, mediante apresentação
das notas fiscais/faturas e/ou recibos
devidamente atestadas pelo setor competente,
observadas a condições da proposta
adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício
2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 -
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO
MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE
100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA
REALIZAÇÃO DE EVENTAS
CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE
100, consoante as disposições da Lei nº
308/2016.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 575– Major Sales-RN, Terça-feira, 28 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Júlio Farias de Freitas – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.03.13.002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: NORLANCI MARIA
CAMPOS DO REGO

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação de NORLANCI MARIA CAMPOS DO REGO, para produção e apresentação de show artístico de SKEMA SERTANEJO em praça pública no dia 13 de abril de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - **REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE**

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Norlanci Maria Campos do Rego – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.03.14.003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE
SOUZA JUNIOR

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação de ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para produção e apresentação de show artístico de ANIZIO JUNIOR e BANDA em praça pública no dia 11 de abril de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - **REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA**

Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Anízio Marques de Souza Junior – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2017.03.15.004IN

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: GERALDO PEREIRA
FERNANDES DA SILVA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação de GERALDO PEREIRA FERNANDES DA SILVA, para produção e apresentação de show artístico de FARRA DE BAKANA em praça pública no dia 13 de abril de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 575– Major Sales-RN, Terça-feira, 28 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO

MUNICIPAL

Geraldo Pereira Fernandes da Silva –

CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.16.005IN

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: F IVO DE MACEDO

PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

EIRELI - ME

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME, para produção e apresentação de show artístico de ELIANE A RAINHA DO FORRÓ E BANDA em praça pública no dia 15 de abril de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO

MUNICIPAL

Fernando Ivo de Macedo - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.17.006IN

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PLRW SHOWS LTDA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa PLRW SHOWS LTDA, para produção e apresentação de show artístico de PEDRINHO PEGAÇÃO E BANDA em praça pública no dia 15 de abril de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao XXVII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2017, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 22 de março de 2017

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO

MUNICIPAL

Rogério Paes e Silva – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO TP
2017.01.20.005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, notifica as empresas A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME e DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, participantes da Tomada de Preço nº 2017.01.20.005 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para construção de um palco na praça de eventos da cidade de Major Sales-RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01027112-45/2015 – Ministério do Turismo – Programa Turismo no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos, nos termos da legislação vigente, que a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 575– Major Sales-RN, Terça-feira, 28 de Março de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

- ME interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação publicada no DOU. Nº 55 do dia 21 de março de 2017 pagina 190, através do site www.in.gov.br e no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte Nº 1477 do dia 20 de março de 2017 pagina 107, através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no Jornal de circulação regional Jornal de fato, site www.defato.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Que a inabilitou na licitação acima epigrafada, para que as empresas supra, querendo possam no prazo de 5 dias úteis impugnar o referido recurso ou apresentar suas contrarrazões.

Major Sales/RN, 27 de março de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.002TP
O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 9h00min do dia 17 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 2017.03.22.002TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços de reforma em quadra escolar coberta na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 98.848,22 (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Vinte e Dois Centavos), elaborado com base na tabela SINAP de dezembro de 2016.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura

Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 27 de Março de 2017

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 048/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.20.004PP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 9h00min do dia 10 de abril de 2017, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, nº 2017.03.20.004PP, tipo “menor preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, com exame oftalmológico incluso para cada conjunto, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. O qual será realizado na sala da comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de março de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 27 de março de 2017

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 051/2017